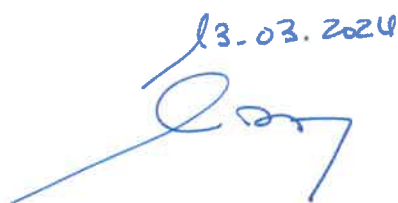




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 59/2024

PARECER	DESPACHO
visto. Coloco à consideração do Sr. Presidente a adjudicação e aprovação da minuta do respetivo contrato. 13.03.2024 	Nos termos da presente informação técnica e, no uso das minhas competências próprias, Adjudico: A "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREVENÇÃO DA BACTÉRIA LEGIONELLA PNEUMOPHYLA" à entidade ENGIGREEN UNIPessoal, LDA Aprovo: A minuta do contrato Município de Caminha, 13 de março 2024 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara, Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 17/2024_CPR_S-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREVENÇÃO DA BACTÉRIA LEGIONELLA PNEUMOPHYLA"

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 29/02/2024 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, "K2VOLT - INSTALACOES ESPECIAIS UNIP LDA.", "Cooperativa de Construção Lanhelense, C.R.L", "Engigreen Unipessoal, LDA.", "Tecnilima – Equipamentos e Serviços, LDA", sendo o valor base do procedimento de € 65.100,00(sessenta e cinco mil e cem euros), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor,

- Das entidades convidadas, somente o concorrente, "Engigreen Unipessoal, LDA.", apresentou proposta no valor de € 64.960,00 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o serviço de “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREVENÇÃO DA BACTÉRIA LEGIONELLA PNEUMOPHYLA”, seja adjudicada pelo valor de € 64.960,00 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% à firma “Engigreen Unipessoal, LDA.”

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Município de Caminha, 13 de março de 2024


Elisabete Pombal Afonso